

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO -  
MINAS GERAIS**

DECRETO N.: ° 07 DE 26/03/97

O Prefeito Municipal de Periquito, MG, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista as comemorações da Semana Santa;

**DECRETA**

Art. 1.º - Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 27/03/97;

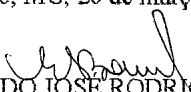
Art. 2.º - Este decreto não se aplica às repartições públicas, encarregadas da execução dos serviços considerados essenciais;

Art. 3.º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Periquito, MG, 26 de março de 1.997.

  
EDUARDO JOSÉ RODRIGUES BARREL  
Prefeito Municipal